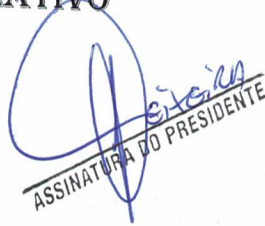


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 054/2018

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a informatização da Saúde Pública no nosso Município. (reiteração da indicação nº 029/2017).

**Justificava:**

Esta indicação do Exmo. Vereador Diego Thurler Ornellas, visa facilitar a organização através da informatização, o que possibilita o bom andamento dos serviços públicos, como: controle dos andamentos dos exames; (marcação, realização e entrega) maior controle dos gastos e um avanço tecnológico no nosso atual momento de inclusão nesse mundo virtual.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 21 de maio de 2018

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente